



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

**P O R T A R I A Nº 039 / 2019**

**De 14 de maio de 2019.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir o valor do Suprimento de Fundos para a Sede do Centro, em decorrência de fator superveniente em relação à mudança de Sede, para o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) durante o mês de maio de 2019, em nome da funcionária Daniela Queiroz.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**RODRIGO ACIOLI MOURA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA**